



JIVE DISTRESSED III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME nº 35.819.708/0001-53

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local

Aos 20 dias do mês de junho de 2023, às 11:30 horas, na sede social da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar - parte, Botafogo ("Administradora"), instituição administradora do **JIVE DISTRESSED III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.819.708/0001-53 ("Fundo").

2. Convocação e Presença:

Convocação realizada nos termos da regulamentação aplicável, bem como nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presentes os cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença arquivada na sede da administradora. Presentes também os representantes da Administradora

3. Mesa

Presidente: Fernanda Massucci Posa Gonzalez; Secretário: Yago Reis de Souza Crispim

4. Ordem do Dia e Deliberações: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas do fundo aprovaram, sem restrições ou ressalvas:

a) O exame e a aprovação das contas e das demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria;

b) A orientação à Gestora ao voto favorável pelo Fundo nas Assembleias Geral de Cotistas dos Fundos Investidos, conforme definição no Índice do Regulamento, para deliberar sobre: (i) exame e aprovação das demonstrações financeiras dos Fundos Investidos, e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e

c) A alteração das cláusulas 10.3 e 10.3.1, a fim de modificar a data base de cotização utilizada para as amortizações de Cotas do Fundo, de modo que novas amortizações serão cotizadas com base no valor da Cota a ser calculado até o terceiro Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização;

Dessa forma, as cláusulas 10.3 e 10.3.1 do Regulamento do Fundo, passam a vigor com a seguinte redação:

“10.3. A parcela de amortização das Cotas será correspondente à divisão do valor total a ser amortizado pelo número de Cotas em Circulação integralizadas, ambos apurados no terceiro Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

10.3.1. Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte, pelo valor de fechamento da Cota no terceiro Dia Útil anterior ao do pagamento.”

d) a autorização para que o Administrador pratique os atos necessários para o cumprimento e efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

5. Assinatura Digital.

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

Fernanda Massucci Posa Gonzalez
Presidente

Yago Reis de Souza Crispim
Secretário

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora



JIVE DISTRESSED III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME nº 35.819.708/0001-53
("Fundo")

Lista de Presença de Cotistas da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo
realizada em 20 de junho de 2022

Cotista	Representante Legal/Procurador	Assinatura
JIVE DISTRESSED III OFFSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 35.819.219/0001-00)	Representado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme assembleia realizada em 20 de junho de 2023	
JIVE DISTRESSED III ONSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 35.819.666/0001-50)	Representado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme assembleia realizada em 20 de junho de 2023	

Por meio da assinatura desta Lista de Presença de Cotistas, os Cotistas do Fundo declaram sua ciência e concordância com a Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada nesta data.

* * *



JIVE DISTRESSED III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME nº 35.819.708/0001-53
("Fundo")

ANEXO II DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

Demonstrações contábeis, do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e respectivos relatórios de auditoria.



JIVE DISTRESSED III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME nº 35.819.708/0001-53
("Fundo")

ANEXO III DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO FUNDO.